



**DECRETO 563/2013**

**ANTONIO CANTELMO NETO**, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA**

Art. 1º - Fica concedido avanço horizontal aos servidores abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo de DEZEMBRO/2013:

Nº de Ordem	Matrícula	Funcionário	Nível - Avanço	Cargo
1.	20782-1	<i>Daiane Carla Simon</i>	<i>Nível- 15-01</i>	<i>Agente de Transitô</i>
2.	20474-1	<i>Ieda Hellmann</i>	<i>Nível 01-03</i>	<i>Agente de Limpeza Pública</i>
3.	20473-1	<i>Maria Jucemara S. Pinow</i>	<i>Nível 01-03</i>	<i>Agente de Limpeza Pública</i>
4.	20787-1	<i>Patricia Juliane Mattjie</i>	<i>Nível- 02-01</i>	<i>Atendente de Farmácia</i>
5.	19186-1	<i>Rosangela Anater</i>	<i>Nível 03-11</i>	<i>Auxiliar de Enfermagem</i>
6.	20785-1	<i>Senira Gonçalves Seberino</i>	<i>Nível- 01-01</i>	<i>Agente de Limpeza Publica</i>
7.	20015-2	<i>Salvador Rodrigues dos Santos</i>	<i>Nível 01-03</i>	<i>Agente de Limpeza Pública</i>
8.	20684-1	<i>Sandra Padilha Rodrigues</i>	<i>Nível 01-02</i>	<i>Auxiliar de Serviços Gerais</i>

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 03 de dezembro de 2013.

  
ANTONIO CANTELMO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
SAUDI MENSOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO